



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 86, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do
**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com
Deficiência - CMDPD, para o biênio 2020/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.365/08, alterada pelas Leis n.º 1.632/12 e 1.873/14;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 19 de julho de 2020 e término em 19 de julho de 2022, na forma de legislação vigente, os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Educação

Titular: Elizangela Gehrke Silva

Suplente: Elaine Aparecida Saraiva Batista

II - Gerência Municipal de Saúde

Titular: Andrelice Ticiene Arriola Paredes

Suplente: Andreia Ternovoe Ruiz

III - Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Débora Canzian Volpini

Suplente: Denise Scaione de Souza

IV - Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Carlos Eduardo Batista da Silva

Suplente: Augusto Benedito Franciscatti

V - Núcleo de Educação Especial/NUESP

Titular: Maria Lucia Messias

Suplente: Verônica Alves Porto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

Representantes Não Governamentais:

I – APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí
Titular: Andrielly Jardim Soncini Yamanishi
Suplente: Regiane Torres de Carvaes

II – Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência - ANPED
Titular: Saulo Cristyano de Carvalho Felix
Suplente: José Aparecido Pereira dos Santos

III – Rotary Club de Naviraí - MS
Titular: Cezar Augusto M. Soares
Suplente: Vaute Antunes de Oliveira

IV – Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS 8º Subseção - MS
Titular: Alexandre Gasoto
Suplente: Luiz Hipólito da Silva

V – Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí - MS
Titular: Helena Rocha Machado dos Santos
Suplente: Célia Regina de Melo Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 03 de setembro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

